



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 073/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 064/2018 – CADR, confeccionado pela Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior;

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 000037-77.2015.8.18.0045, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h00min., na Comarca de Castelo do Piauí/PI, na defesa dos interesses do Réu Adão José Silva Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí